

Proc. Administrativo 055/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 22/05/2026 às 11:02:41

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Senhor Presidente,

Informo que foi protocolado junto à Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, sob nº 000059/2026, em 22 de maio de 2026, às 10h57min19s, o Ofício nº 082/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Consta como autor da proposição o Senhor Rogério Gallina, Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se para as providências regimentais cabíveis.

—

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Anexos:

PL_31_2026.pdf

PROTOCOLO_DO_PL_31_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A81A-803A-2E77-CA32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 22/05/2026 11:02:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A81A-803A-2E77-CA32>

Ofício 082/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 22/05/2026 às 10:12:49

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 031/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 031/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_031_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 031/2026

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 031/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 44.759,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a aquisição de materiais esportivos necessários as atividades da secretaria.

02 – R\$ 389.953,44, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados na construção/aquisição de uma pista de skate e 01 academia ao ar livre no Parque do Lago (recursos repassados pelo Fundo Estadual do Esporte).

03 – R\$ 443.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados na realização de obra de reforma no ginásio de esportes da comunidade de Linha Urutu (recursos repassados pela Emenda 202537020015).

04 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.

05 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes que serão cedidos aos clubes de mães do município (recursos repassados pela Emenda 202637020004).

06 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados na aquisição de materiais gráficos necessários para a manutenção dos programas “Raspou Ganhou” e “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, que foram estabelecidos pela Lei Municipal 1648/2025.

07 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados nos pagamentos de premiações do programa “Raspou Ganhou”, que foi estabelecido pela Lei Municipal 1648/2025.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 031/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 1327 – Transferência Custeio Fundo Estadual do Esporte
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 44.759,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 2984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos - Superávit
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 351.953,44

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 38.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 2987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva - Superávit
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 396.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 47.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 1300 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Investimento – Emenda 202637020004
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 160.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 691 – Promoção Comercial
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda
Ação: 2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 691 – Promoção Comercial
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda
Ação: 2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor em R\$: 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.097.712,44

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.2.9.99.0.1.08.00
Descrição: Transferência Fundo Estadual do Esporte - Delib. CEE 01/2026
Fonte de Recurso: 1327 – Transferência Custeio Fundo Estadual do Esporte
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 42.959,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 1327 – Transferência Custeio Fundo Estadual do Esporte
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.800,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 38.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 47.000,00

Natureza da Receita: 2.4.1.3.50.0.1.00.00
Descrição: Transferências do FNAS - Principal
Fonte de Recurso: 1300 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Investimento – Emenda 202637020004
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 150.000,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 1300 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Investimento – Emenda 202637020004
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 10.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 289.759,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Valor do Superávit Financeiro R\$: 60.000,00

Fonte de Recurso: 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos
Valor do Superávit Financeiro R\$: 351.953,44

Fonte de Recurso: 987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva
Valor do Superávit Financeiro R\$: 396.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 807.953,44.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/96CC-CFE4-5FD5-4420> e informe o código 96CC-CFE4-5FD5-4420

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96CC-CFE4-5FD5-4420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 22/05/2026 10:13:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/96CC-CFE4-5FD5-4420>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000059

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/22000059

Número / Ano	000059/2026
Data / Horário	22/05/2026 - 10:57:19
Ementa	Ofício 082/2026, encaminhando para a apreciação dos vereadores eo Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	8
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 055/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 22/05/2026 às 11:05:00

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Vistos.

Recebo o presente Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, o qual comunica o protocolo do Ofício nº 082/2026, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, autuado sob o Protocolo nº 000059/2026, em 22 de maio de 2026, às 10h57min19s.

A referida matéria trata do Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), destinado à suplementação de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Esporte e Cultura, Administração e Finanças, Assistência Social e Indústria, Comércio e Turismo.

Diante do regular protocolo da matéria legislativa, determino:

I – A inclusão do Projeto de Lei nº 031/2026 no expediente da próxima Sessão Ordinária, a ser realizada, para leitura e conhecimento do Plenário;

II – Cumpra-se o regular trâmite legislativo, observadas as disposições regimentais pertinentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3764-00A6-D04B-09E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 11:05:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3764-00A6-D04B-09E3>

Proc. Administrativo 2- 055/2026

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 29/05/2026 às 14:00:02

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Recebo o Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando o regular trâmite da matéria legislativa e observadas as disposições regimentais desta Casa de Leis, encaminhe-se o referido Projeto de Lei à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer conjunto, no prazo regimental de 08 (oito) dias.

Outrossim, abram-se vistas à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para emissão de parecer técnico-jurídico acerca da matéria.

Cumpra-se.

—
Diego Trindade
Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CEF-445D-184C-1262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 29/05/2026 14:00:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7CEF-445D-184C-1262>

Proc. Administrativo 3- 055/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 14:06:17

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, após análise do Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), deliberaram pela emissão de parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria.

Diante disso, encaminha-se o presente parecer à Presidência da Câmara Municipal para as providências regimentais cabíveis e posterior inclusão da matéria na Ordem do Dia para deliberação do Plenário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Anexos:
Parecer_035_2026.pdf

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e LAUDEMIR PIONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D510-38D6-D494-04DB> e informe o código D510-38D6-D494-04DB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

PARECER Nº 035/2026 de 29 de maio de 2026.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 031/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 031/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Esporte e Cultura, Administração e Finanças, Assistência Social e Indústria, Comércio e Turismo, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 031/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

- R\$ 44.759,00, destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para aquisição de materiais esportivos necessários às atividades da secretaria;
- R\$ 389.953,44, destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para construção/aquisição de uma pista de skate e de 01 academia ao ar livre no Parque do Lago, com recursos repassados pelo Fundo Estadual do Esporte;
- R\$ 443.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para realização de obra de reforma no ginásio de esportes da comunidade de Linha Urutu, com recursos oriundos da Emenda Individual nº 202537020015;
- R\$ 20.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para aquisição de materiais de consumo necessários às atividades da secretaria;
- R\$ 160.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem cedidos aos

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 3- 055/2026

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Assinado por 4 pessoas: JOÃO PEDRO HARTMANN, EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH e LAUDEMIR PIONTKOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D510-38D6-D494-04DB> e informe o código D510-38D6-D494-04DB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

clubes de mães do município, com recursos oriundos da Emenda nº 202637020004;

- R\$ 20.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para aquisição de materiais gráficos necessários à manutenção dos programas “Raspou Ganhou” e “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, instituídos pela Lei Municipal nº 1.648/2025;
- R\$ 20.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para pagamento de premiações do programa “Raspou Ganhou”, instituído pela Lei Municipal nº 1.648/2025.

Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025 e de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Do montante total, R\$ 807.953,44 decorrem de superávit financeiro, provenientes das Fontes 000, 984 e 987. Já o valor de R\$ 289.759,00 decorre de excesso de arrecadação oriundo de transferências estaduais e federais vinculadas às Fontes 1300, 1327, 984 e 987.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 082/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 000059/2026, em 22 de maio de 2026, às 10h57min19s, acompanhado da respectiva mensagem legislativa e minuta do projeto de lei.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária subsequente ao protocolo, sendo posteriormente encaminhada às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão dos respectivos pareceres regimentais.

Na sequência, o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 031/2026 à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer conjunto, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, observando-se o prazo regimental fixado para análise da matéria.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, §8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 28, §1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu, o qual dispõe serem de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que tratem do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual. Ainda, o art. 67 da Lei Orgânica Municipal estabelece que as leis de iniciativa do Poder Executivo compreenderão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, abrangendo igualmente as alterações orçamentárias e créditos adicionais deles decorrentes.

Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, tendo a tramitação observado os procedimentos regimentais pertinentes.

O Projeto de Lei nº 031/2026 dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), destinados à aquisição de materiais esportivos, construção de pista de skate e academia ao ar livre, reforma de infraestrutura esportiva, aquisição de materiais de consumo para atividades administrativas, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para clubes de mães do município, bem como à manutenção e premiação de programas de incentivo ao comércio local, mediante utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação decorrente de transferências estaduais e federais.

Constata-se, ainda, que os recursos indicados para cobertura do crédito encontram-se devidamente especificados, atendendo às exigências do art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve adequadamente o conteúdo normativo da proposição, as dotações orçamentárias estão organizadas de forma técnica e sistemática, e a Mensagem nº 031/2026 apresenta fundamentação suficiente quanto à necessidade da medida e à destinação pública dos recursos.

Verifica-se, ainda, compatibilidade da matéria com o Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, conforme expressamente consignado nos arts. 3º e 4º da proposição.

Conclusão da CCJ: Diante da inexistência de óbices jurídicos, constitucionais ou regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2026, por sua plena legalidade, constitucionalidade e adequada técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 3- 055/2026

20/63





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 031/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Esporte e Cultura, Administração e Finanças, Assistência Social e Indústria, Comércio e Turismo, visando atender demandas administrativas, funcionais, esportivas, sociais e operacionais no exercício financeiro de 2026.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo diretamente para a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de esporte, cultura, assistência social, gestão administrativa e promoção do comércio local, além de fomentar ações de lazer, inclusão social e incentivo à atividade econômica do Município.

b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 031/2026 encontra amparo legal no art. 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada por superávit financeiro do exercício de 2025 e por excesso de arrecadação decorrente de transferências estaduais e federais, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

1. Superávit Financeiro – Exercício de 2025

- Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres): R\$ 60.000,00;
- Fonte 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte – Programa o Esporte que Queremos: R\$ 351.953,44;
- Fonte 987 – Emenda Individual nº 202537020015 – Reforma Infraestrutura Esportiva: R\$ 396.000,00.

Total do Superávit Financeiro: R\$ 807.953,44.

2. Excesso de Arrecadação

- Fonte 1327 – Transferência Custeio Fundo Estadual do Esporte: R\$ 44.759,00;
- Fonte 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte – Programa o Esporte que Queremos: R\$ 38.000,00;
- Fonte 987 – Emenda Individual nº 202537020015 – Reforma Infraestrutura Esportiva: R\$ 47.000,00;
- Fonte 1300 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Investimento – Emenda nº 202637020004: R\$ 160.000,00.

Total do Excesso de Arrecadação: R\$ 289.759,00.

Total Geral dos Recursos: R\$ 1.097.712,44.

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 031/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio, a observância dos requisitos legais e a manutenção do equilíbrio orçamentário da proposta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 031/2026, no valor total de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), encontra-se devidamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando adequadamente justificada quanto ao interesse público, à finalidade da despesa, à origem dos recursos e à compatibilidade com a execução orçamentária municipal.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, após análise da matéria, concluem que o Projeto de Lei nº 031/2026 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, bem como observa a adequada técnica legislativa, não apresentando vícios de forma ou de conteúdo.

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a proposição está devidamente fundamentada, com indicação clara das fontes de recursos, compreendendo superávit financeiro do exercício de 2025 e excesso de arrecadação decorrente de transferências estaduais e federais, mostrando-se compatível com os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente.

Ademais, a medida revela-se pertinente e de interesse público, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para assegurar investimentos nas áreas de esporte, cultura, assistência social, administração pública e incentivo ao comércio local, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura esportiva, fortalecimento das ações sociais e incentivo ao desenvolvimento econômico do Município.

Diante do exposto, as Comissões opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 031/2026, por entendê-lo juridicamente regular, financeiramente viável e tecnicamente adequado, estando apto a prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 29 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 3- 055/2026

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D510-38D6-D494-04DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 29/05/2026 14:11:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 29/05/2026 14:14:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 01/06/2026 07:32:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 01/06/2026 07:32:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D510-38D6-D494-04DB>

Proc. Administrativo 4- 055/2026

De: Diego T. - PLEN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/05/2026 às 15:52:37

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Vistos.

Recebo o parecer favorável emitido pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Diante da regular tramitação da matéria, determino a inclusão do Projeto de Lei nº 031/2026 na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária para discussão e votação, nos termos regimentais.

—

Diego Trindade
Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1013-07E8-DA9B-B040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 29/05/2026 15:52:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1013-07E8-DA9B-B040>

Proc. Administrativo 5- 055/2026

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/06/2026 às 10:31:16

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Encaminho em anexo parecer jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

–

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_31_Parecer_n_52_Credito_Suplementar.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 52/26

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

INTERESSADA: Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 031/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal.

OBJETO: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

EMENTA: “Direito Constitucional e Financeiro. Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo. Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 1.097.712,44. Utilização de superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação. Atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964. Recursos destinados às áreas de esporte, cultura, assistência social, administração e desenvolvimento econômico. Atualização do PPA e da LDO. Ausência de vícios de constitucionalidade e legalidade. Parecer favorável à tramitação e aprovação”.

RELATÓRIO:

Vem a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 031/2026, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

A proposição tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor total de **R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)**.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 055/2026

28/63





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Conforme a Mensagem nº 031/2026, os recursos serão destinados às seguintes finalidades:

1) Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – R\$ 44.759,00 para aquisição de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades da secretaria.

2) Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – R\$ 389.953,44 destinados à construção e implantação de uma pista de skate e uma academia ao ar livre junto ao Parque do Lago, mediante recursos do Fundo Estadual do Esporte.

3) Secretaria Municipal de Esporte e Cultura – R\$ 443.000,00 para reforma do ginásio de esportes da Comunidade de Linha Urutu, mediante recursos oriundos da Emenda Individual nº 202537020015.

4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – R\$ 20.000,00 para aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento da secretaria.

5) Secretaria Municipal de Assistência Social – R\$ 160.000,00 destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem cedidos aos clubes de mães do Município, com recursos provenientes da Emenda nº 202637020004.

6) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – R\$ 20.000,00 para aquisição de materiais gráficos destinados à execução dos programas “Raspou Ganhou” e “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, instituídos pela Lei Municipal nº 1.648/2025.

7) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – R\$ 20.000,00 destinados ao pagamento das premiações do programa “Raspou Ganhou”.

É o breve relatório.

Passo à fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO:

O O Projeto de Lei em análise preenche os requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa necessários à sua regular tramitação perante esta Casa Legislativa.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 055/2026

29/63





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Inicialmente, observa-se que a iniciativa é legítima, uma vez que a matéria versa sobre abertura de crédito adicional suplementar, inserindo-se no âmbito da competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 165 da Constituição Federal. Não há, portanto, vício de iniciativa.

No mérito, a proposição encontra amparo na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente em seu art. 43, § 1º, incisos I e II, que autorizam a abertura de créditos adicionais mediante a utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação devidamente demonstrados.

O art. 2º do Projeto de Lei identifica de forma expressa as fontes de recursos destinadas à cobertura do crédito suplementar, consistentes em:

- **R\$ 289.759,00** provenientes de excesso de arrecadação decorrente de transferências do Fundo Estadual do Esporte, da Emenda nº 202637020004 e de receitas financeiras vinculadas aos respectivos recursos; e
- **R\$ 807.953,44** provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, referente às fontes vinculadas ao Fundo Estadual do Esporte, Emenda Individual nº 202537020015 e recursos ordinários livres.

Verifica-se, portanto, que os recursos utilizados para a abertura do crédito suplementar possuem origem legalmente identificada e compatível com as exigências do sistema financeiro-orçamentário nacional.

Os investimentos previstos revelam-se compatíveis com o interesse público, destinando-se ao fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, lazer, assistência social, desenvolvimento econômico e estrutura administrativa.

Destaca-se a relevância social das ações voltadas à construção de equipamentos esportivos, reforma de infraestrutura esportiva comunitária e fortalecimento dos clubes de mães do Município, iniciativas que contribuem para a promoção da inclusão social, do esporte e da convivência comunitária.

Também não se verifica qualquer ilegalidade na suplementação destinada aos programas de incentivo ao comércio local instituídos pela Lei Municipal nº 1.648/2025, tratando-se de despesas vinculadas à execução de política pública já autorizada pelo Poder Legislativo.

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 5- 055/2026

30/63





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Poder Legislativo Municipal

Ademais, os artigos 3º e 4º da proposição promovem a necessária atualização das metas e custos financeiros previstos no Plano Plurianual – PPA (Lei Municipal nº 1.645/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 1.646/2025), preservando a compatibilidade exigida entre os instrumentos de planejamento governamental.

Dessa forma, inexistem óbices jurídicos à tramitação da matéria, estando observados os princípios da legalidade, da transparência orçamentária, da responsabilidade fiscal e da adequada gestão dos recursos públicos.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a propositura atende aos ditames legais e constitucionais, bem como à técnica legislativa e orçamentária exigida para a espécie, esta Assessoria Jurídica emite PARECER FAVORÁVEL ao prosseguimento e aprovação do Projeto de Lei nº 030/2026, devendo este seguir seu trâmite regimental normal e ser submetido à deliberação do Plenário.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 01 de junho de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493
Matrícula Funcional nº 057-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9814-277E-7735-7B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 01/06/2026 10:31:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9814-277E-7735-7B17>

Proc. Administrativo 6- 055/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2026 às 07:58:10

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Vistos.

Comunico que o Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), foi aprovado em primeira apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026.

Junte-se aos autos para registro e demais providências cabíveis, dando-se prosseguimento à tramitação legislativa da matéria.

Cumpra-se.

—

Diego Trindade
Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D62-40FF-F86A-6220

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/06/2026 07:58:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/8D62-40FF-F86A-6220>

Proc. Administrativo 7- 055/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/06/2026 às 15:55:15

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Encaminho, para os devidos fins e juntada ao processo legislativo do Projeto de Lei nº 031/2026, a Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026, com abertura às 18h30min e encerramento conforme registro em ata, na qual consta a apreciação e aprovação da matéria em primeira votação.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 03 de junho de 2026.

ADRIANO FAUST
Secretário Administrativo

Anexos:

14_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DC2-1646-6469-F85C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 03/06/2026 15:55:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4DC2-1646-6469-F85C>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/06/2026 - 18:30 ; Encerramento: 01/06/2026 - 19:12

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 14ª Sessão Ordinária/2026 do dia 01 (primeiro) do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 13ª Sessão Ordinária/2026 do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 32 de 2026, Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026 de um crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 61, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PARECER nº 34 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 030/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 35 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 031/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 36 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - INDICAÇÃO nº 16 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à retomada da execução do Programa Pacote Agrícola, instituído pela Lei Municipal nº 1.411/2021, de 23 de junho de 2021, para que volte a ser executado e disponibilizado aos produtores rurais nos mesmos moldes em que era realizado nos anos anteriores. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DIVONEI PANIZZON, EMERSON MARTIGNAGO, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **6 - INDICAÇÃO nº 17 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e financeiros visando à disponibilização de ônibus equipados com banheiro para o transporte de pacientes do Município que necessitam se deslocar para consultas, exames e tratamentos médicos, especialmente para a cidade de Pato Branco e demais centros de atendimento regional. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei permanece aguardando a emissão dos pareceres das Comissões competentes. Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Edelvan Lazare solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos complementares ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de subsidiar a análise técnica da matéria. Ressaltou, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não foram encaminhados pela municipalidade, o que inviabiliza a conclusão dos trabalhos da comissão dentro do prazo inicialmente estabelecido. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026**, Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O referido Projeto de Lei permanece nas Comissões competentes para análise e emissão de parecer. Na oportunidade, o Vereador Edelvan Lazare, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos e informações complementares ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a análise da matéria. Esclareceu, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não haviam sido encaminhados pela municipalidade. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei permanece aguardando a emissão dos pareceres das Comissões competentes. Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Edelvan Lazare solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos complementares ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de subsidiar a análise técnica da matéria. Ressaltou, ainda, que até a presente data os



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

documentos solicitados não foram encaminhados pela municipalidade, o que inviabiliza a conclusão dos trabalhos da comissão dentro do prazo inicialmente estabelecido. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O referido Projeto de Lei permanece nas Comissões competentes para análise e emissão de parecer. Na oportunidade, o Vereador Edelman Lazare, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos e informações complementares ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a análise da matéria. Esclareceu, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não haviam sido encaminhados pela municipalidade. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 34 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 030/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **6 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **7 - PARECER nº 35 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 031/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **8 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 59, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 26 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 52, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e última Apreciação pelo Plenário. ; **10 - PARECER nº 36 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **11 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026**, Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, nutrição enteral, oxigênio medicinal, leites especiais e fraldas mediante apresentação de prescrição médica, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 60, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Sustenta os efeitos do Decreto Municipal nº 51/2026, de 15 de abril de 2026, por



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

exorbitação do poder regulamentar e violação ao princípio da legalidade. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 51, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto de Decreto Legislativo aprovado em segunda e última apreciação pelo Plenário com os votos contrários dos vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **13 - INDICAÇÃO nº 13 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à extensão da rede de iluminação pública na via pública que dá acesso da BR-158 até as propriedades das famílias Aimi e Viero, no perímetro urbano da Comunidade de Linha Urutu. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre a sua atuação junto ao Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **4** - LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 15ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de junho de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Primeiro-
Secretário:** JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

**Segundo-
Secretário:**
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D49-1CFC-EEFD-0541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/06/2026 07:48:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 02/06/2026 07:50:45 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 02/06/2026 08:12:09 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 02/06/2026 08:28:21 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 08:32:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 02/06/2026 08:33:28 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 02/06/2026 09:20:29 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 03/06/2026 15:30:21 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 03/06/2026 15:36:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D49-1CFC-EEFD-0541>

Proc. Administrativo 8- 055/2026

De: Diego T. - PRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/06/2026 às 09:55:45

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Vistos.

Comunico que o Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), foi APROVADO EM SEGUNDA E ÚLTIMA APRECIÇÃO pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, durante a 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 08 de junho de 2026.

Junte-se aos autos para registro e demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

—

Diego Trindade

Presidente da Câmara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2775-E939-F6D7-21C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/06/2026 09:56:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2775-E939-F6D7-21C5>

Ofício 071/2026

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 09/06/2026 às 10:17:21

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento de Projeto de Lei para Sanção e Promulgação

Ao Senhor

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Sanção e Promulgação

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 031/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu.

Informo que a matéria foi aprovada em Primeira apreciação durante a 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026, e aprovada em Segunda e Última apreciação durante a 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 08 de junho de 2026.

Dessa forma, nos termos da Lei Orgânica Municipal, encaminha-se o referido Projeto de Lei para fins de sanção e promulgação.

Atenciosamente,

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Saudade do Iguaçu – Paraná

Anexos:

PL_31_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A48A-B16A-9A5F-52B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 09/06/2026 10:19:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A48A-B16A-9A5F-52B3>

Ofício 082/2026

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 22/05/2026 às 10:12:49

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 031/2026

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 031/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 031/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_031_2026_Suplem_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 031/2026

Saudade do Iguaçu, 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 031/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 44.759,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a aquisição de materiais esportivos necessários as atividades da secretaria.

02 – R\$ 389.953,44, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados na construção/aquisição de uma pista de skate e 01 academia ao ar livre no Parque do Lago (recursos repassados pelo Fundo Estadual do Esporte).

03 – R\$ 443.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados na realização de obra de reforma no ginásio de esportes da comunidade de Linha Urutu (recursos repassados pela Emenda 202537020015).

04 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão utilizados na aquisição de materiais de consumo necessários as atividades da secretaria.

05 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes que serão cedidos aos clubes de mães do município (recursos repassados pela Emenda 202637020004).

06 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados na aquisição de materiais gráficos necessários para a manutenção dos programas “Raspou Ganhou” e “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, que foram estabelecidos pela Lei Municipal 1648/2025.

07 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados nos pagamentos de premiações do programa “Raspou Ganhou”, que foi estabelecido pela Lei Municipal 1648/2025.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 031/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 1327 – Transferência Custeio Fundo Estadual do Esporte
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 44.759,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 2984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos - Superávit
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 351.953,44

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 38.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 2987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva - Superávit
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 396.000,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer
Fonte: 987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva
Despesa: 449051 – Obras e Instalações
Valor em R\$: 47.000,00

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 – Saudade do Iguaçu Com Mais Gestão
Ação: 2.007 – Atividades da Administração Geral
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais
Fonte: 1300 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Investimento – Emenda 202637020004
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$: 160.000,00

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 691 – Promoção Comercial
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda
Ação: 2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 691 – Promoção Comercial
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda
Ação: 2.061 – Incentivos as Atividades Comerciais, de Serviços e de Turismo
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa: 339031 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor em R\$: 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.097.712,44

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.2.9.99.0.1.08.00
Descrição: Transferência Fundo Estadual do Esporte - Delib. CEE 01/2026
Fonte de Recurso: 1327 – Transferência Custeio Fundo Estadual do Esporte
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 42.959,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 1327 – Transferência Custeio Fundo Estadual do Esporte
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 1.800,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00
Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral
Fonte de Recurso: 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 38.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral

Fonte de Recurso: 987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 47.000,00

Natureza da Receita: 2.4.1.3.50.0.1.00.00

Descrição: Transferências do FNAS - Principal

Fonte de Recurso: 1300 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Investimento – Emenda 202637020004

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 150.000,00

Natureza da Receita: 1.3.2.1.01.1.1.01.00

Descrição: Remuneração de Depósitos Bancários - Geral

Fonte de Recurso: 1300 – Estruturação da Rede de Serviços SUAS Investimento – Emenda 202637020004

Valor Excesso de Arrecadação R\$: 10.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 289.759,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Valor do Superávit Financeiro R\$: 60.000,00

Fonte de Recurso: 984 – Investimento Fundo Estadual do Esporte - Programa o Esporte que Queremos

Valor do Superávit Financeiro R\$: 351.953,44

Fonte de Recurso: 987 - Emenda Individual 202537020015 - Reforma Infraestrutura Esportiva

Valor do Superávit Financeiro R\$: 396.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 807.953,44.

Art. 3º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 20 de maio de 2026.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/96CC-CFE4-5FD5-4420> e informe o código 96CC-CFE4-5FD5-4420

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96CC-CFE4-5FD5-4420

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 22/05/2026 10:13:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/96CC-CFE4-5FD5-4420>

Proc. Administrativo 9- 055/2026

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/06/2026 às 07:49:20

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei Nº 031/2026, que autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44

Vistos.

Encaminho para juntada aos autos a **Ata Eletrônica da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **08 de junho de 2026**, com abertura às **18h30min** e encerramento às **19h13min**, devidamente assinada eletronicamente pelos vereadores, para que passe a integrar o respectivo processo legislativo para os fins regimentais e administrativos pertinentes.

—

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Anexos:

15_Sessao_Ordinaria_2026.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D9B-BC27-59E5-D196

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 11/06/2026 07:49:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4D9B-BC27-59E5-D196>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 15ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 08/06/2026 - 18:30 ; Encerramento: 08/06/2026 - 19:13

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 15ª Sessão Ordinária/2026 do dia 08 (oito) do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador DIVONEI ROBERTO PANIZZON - PP. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 14ª Sessão Ordinária/2026 do dia 1º (primeiro) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 33 de 2026, Dispõe sobre o reconhecimento do cargo de Assistente de Professor de Educação Infantil como integrante do plano de carreira do magistério, nos termos da Lei Federal nº 15.326/26, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 62, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei nº 033/2026 foi encaminhado pelo Senhor Presidente à Comissão de Constituição e Justiça para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e à Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos financeiros e orçamentários da proposição, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando os impactos decorrentes do reconhecimento do cargo de Assistente de Professor de Educação Infantil como integrante da carreira do magistério, a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, bem como o respectivo Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro e a adequação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de parecer conjunto pelas referidas comissões. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 34 de 2026,** Autoriza o fornecimento de apoio alimentar aos policiais militares em efetivo serviço no Município. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 63, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei nº 034/2026 foi encaminhado pelo Senhor Presidente à Comissão de Constituição e Justiça para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e à Comissão de Finanças e Orçamento para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando as despesas decorrentes do fornecimento de apoio alimentar aos policiais militares em efetivo serviço no Município, a existência de dotação



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

orçamentária própria e a observância da disponibilidade financeira e orçamentária prevista na proposição. Sendo que o Senhor Presidente concedeu o prazo de 08 (oito) dias para emissão de parecer conjunto pelas referidas Comissões. ; **3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2 de 2026**, Altera o perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, revoga a Lei Complementar nº 028, de 28 de abril de 2020, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 65, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 foi encaminhado pelo Senhor Presidente à Comissão de Constituição e Justiça para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno. Da mesma forma, foi constituída Comissão Especial, composta pelos Vereadores Edelman Lazare (Presidente), João Pedro Hartmann e Laudemir Piontkoski (membros), para análise e emissão de parecer quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 52, inciso I, alínea "b", e § 2º, do Regimento Interno, considerando que a matéria versa sobre alteração do perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu, revogação da Lei Complementar nº 028, de 28 de abril de 2020, e demais providências correlatas. Sendo que o Senhor Presidente concedeu o prazo regimental de 21 (vinte e um) dias para emissão dos respectivos pareceres pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão Especial, nos termos do art. 46, § 8º, do Regimento Interno. ; **4 - PARECER nº 37 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 032/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei Complementar aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026**, Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões Competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **5 - PARECER nº 37 de 2026**,





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 032/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; 6 - PROJETO DE LEI nº 32 de 2026**, Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026 de um crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 61, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 59, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026**, Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, nutrição enteral, oxigênio medicinal, leites especiais e fraldas mediante apresentação de prescrição médica, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 60, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **10 - INDICAÇÃO nº 16 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à retomada da execução do Programa Pacote Agrícola, instituído pela Lei Municipal nº 1.411/2021, de 23 de junho de 2021, para que volte a ser executado e disponibilizado aos produtores rurais nos mesmos moldes em que era realizado nos anos anteriores. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DIVONEI PANIZZON, EMERSON MARTIGNAGO, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ; **11 - INDICAÇÃO nº 17 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e financeiros visando à disponibilização de ônibus equipados com banheiro para o transporte de pacientes do Município que necessitam se deslocar para consultas, exames e tratamentos médicos, especialmente para a cidade de Pato Branco e demais centros de atendimento regional. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2 - EDELVAN LAZARE / PV -** Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3 - JOÃO**





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 16ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de junho de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD

Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT

Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT / PSB

DIVONEI ROBERTO PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE / PV

EMERSON MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON DE RAMOS / PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C66-C47E-0F33-40AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98)** em 09/06/2026 07:47:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01)** em 09/06/2026 07:50:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06)** em 09/06/2026 08:17:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92)** em 09/06/2026 08:31:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60)** em 09/06/2026 15:32:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45)** em 10/06/2026 10:51:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82)** em 10/06/2026 11:39:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04)** em 10/06/2026 13:51:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 11/06/2026 07:40:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2C66-C47E-0F33-40AB>